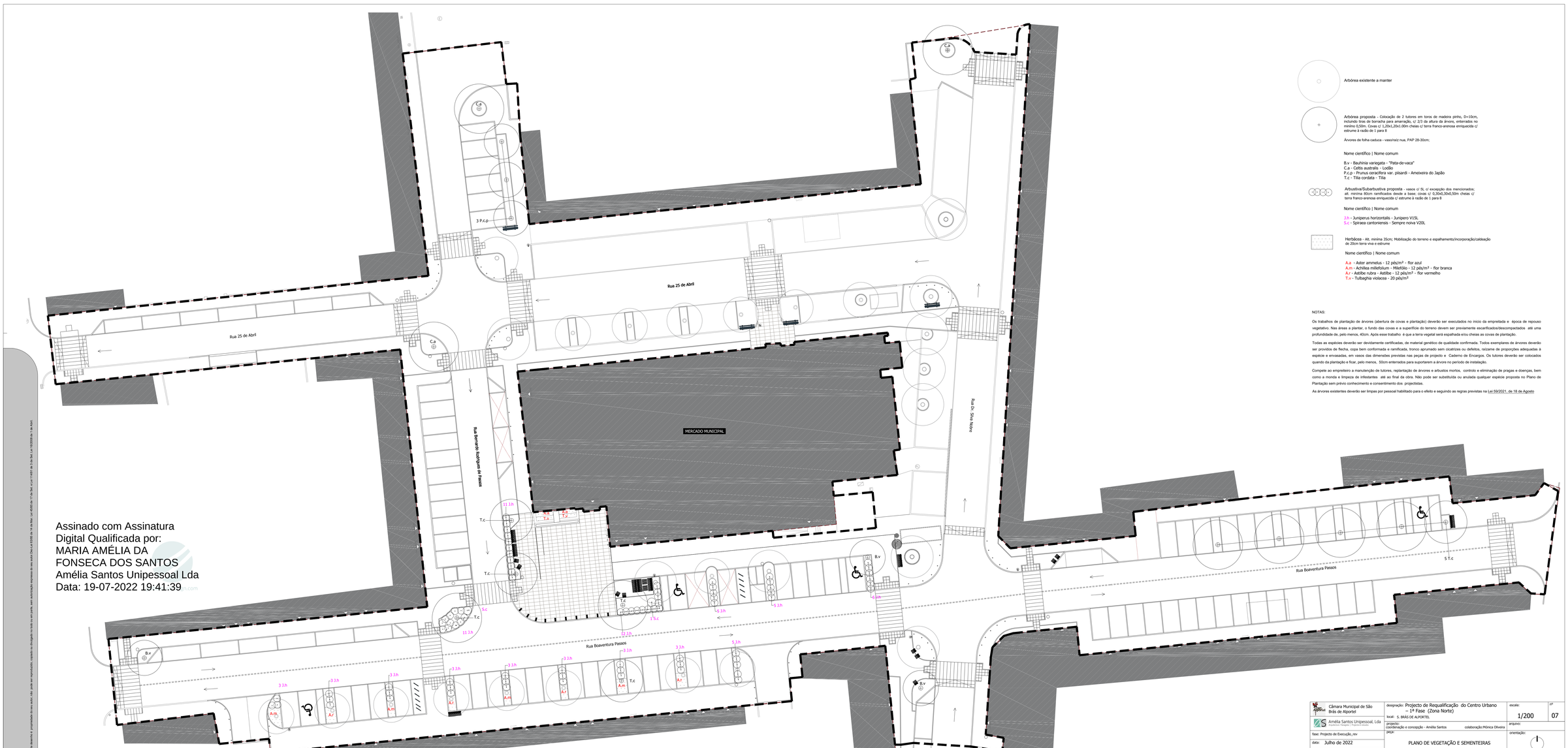

Arbórea existente a manter

Arbórea proposta - Colocação de 2 tutores em toros de madeira pinho, D=10cm, incluindo tiras de borracha para amarração, c/ 2/3 da altura da árvore, enterrados no mínimo 0,50m. Covas c/ 1,20x1,20x1,00m cheias c/ terra franco-arenosa enriquecida c/ estrume à razão de 1 para 8

Árvores de folha caduca - vaso/raiz nua, PAP 28-30cm;

Nome científico | Nome comum

B.v - Bauhinia variegata - "Pata-de-vaca"
C.a - Celtis australis - Lodão
P.c.p - Prunus cerasifera var. pilsardi - Ameixeira do Japão
T.c - Tilia cordata - Tilia

Arbustiva/Subarbustiva proposta - vasos c/ 5L c/ excepção dos mencionados; alt. mínima 80cm ramificados desde a base; covas c/ 0,30x0,30x0,50m cheias c/ terra franco-arenosa enriquecida c/ estrume à razão de 1 para 8

Nome científico | Nome comum

J.h - Juniperus horizontalis - Junipero V15L
S.c - Spiraea cantoniensis - Sempre noiva V20L

Herbácea - Alt. mínima 35cm; Mobilização do terreno e espalhamento/incorporação/caldeação de 20cm terra viva e estrume

Nome científico | Nome comum

A.a - Aster ammelus - 12 pés/m² - flor azul
A.m - Achillea millefolium - Milefólio - 12 pés/m² - flor branca
A.r - Astilbe rubra - Astilbe - 12 pés/m² - flor vermelho
T.v - Tulbaghia violacea - 20 pés/m²

NOTAS:

Os trabalhos de plantação de árvores (abertura de covas e plantação) deverão ser executados no início da empreitada e época de repouso vegetativo. Nas áreas a plantar, o fundo das covas e a superfície do terreno devem ser previamente escarificados/descompactados até uma profundidade de, pelo menos, 40cm. Após esse trabalho é que a terra vegetal será espalhada e/ou cheias as covas de plantação.

Todas as espécies deverão ser devidamente certificadas, de material genético de qualidade confirmada. Todos exemplares de árvores deverão ser providos de flecha, copa bem conformada e ramificada, tronco aprumado sem cicatrizes ou defeitos, raízame de proporções adequadas à espécie e envasadas, em vasos das dimensões previstas nas peças de projecto e Caderno de Encargos. Os tutores deverão ser colocados quando da plantação e ficar, pelo menos, 50cm enterrados para suportarem a árvore no período de instalação.

Compete ao empreiteiro a manutenção de tutores, replantação de árvores e arbustos mortos, controlo e eliminação de pragas e doenças, bem como a monda e limpeza de infestantes até ao final da obra. Não pode ser substituída ou anulada qualquer espécie proposta no Plano de Plantação sem prévio conhecimento e consentimento dos projectistas.

As árvores existentes deverão ser limpas por pessoal habilitado para o efeito e seguindo as regras previstas na Lei 59/2021, de 18 de Agosto

Assinado com Assinatura
Digital Qualificada por:
MARIA AMÉLIA DA
FONSECA DOS SANTOS
Amélia Santos Unipessoal Lda
Data: 19-07-2022 19:41:39

Este desenho é propriedade da sua autor, não pode ser reproduzido, copiado ou divulgado no todo ou em parte, sem autorização expressa da sua autor. Dec.Lei 63/85 de 14 de Mar. Lei 45/85 de 17 de Set. e Lei 114/91 de 3 de Set. Lei 16/2008 de 1 de Abril.

Câmara Municipal de São Brás de Alportel	designação: Projecto de Requalificação do Centro Urbano – 1ª Fase (Zona Norte)	escala: 1/200	nº 07
Amélia Santos Unipessoal, Lda	local: S. BRÁS DE ALPORTEL		
	projecto: coordenação e concepção - Amélia Santos colaboração:Mónica Oliveira	arquivo:	
fase: Projecto de Execução_rev	peça: PLANO DE VEGETAÇÃO E SEMENTEIRAS	orientação:	
data: Julho de 2022			
tipo / versão: AutoCAD LT 2013 SERIAL Nº 373-92041438			